



**ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2401001/2025**

**CONSIDERANDO** os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a contratação de uma atração musical de reconhecimento estadual se torna indispensável para o sucesso do evento. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram que o preço exposto está de acordo com o mercado, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZO** a presente contratação por Inexigibilidade, para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO BONDE DA ALEGRIA, PARA A PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL (CARNA OURÉM), DIA 03 DE MARÇO DE 2025, EM OURÉM/PA, nos termos do ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES**, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa CNRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº27.680.997/0001-24, com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Diante do exposto, o **ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no ART. 74, INCISO II da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Ourém/PA, em 10 de fevereiro de 2025.

---

**VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Ourém